



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

### PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017 e o Memorando Nº 17/2019/PROAD/IFMT;

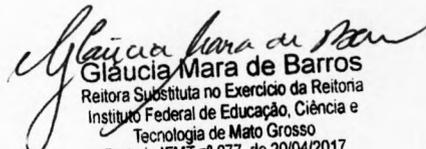
#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 41/2018, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA (CNPJ 05.582.628/0001-66), que tem por objeto o licenciamento, capacitação em formato EAD, homologação e suporte à solução GNUTECA 3, disponibilizada para a unidade Reitoria do IFMT.

- a) **Fiscal Técnico:** Titular – Lilian Maria Gonçalves (1584754) e Substituto – Paulo Cesar Pinto da Silva (2506261);
- b) **Gestor de Execução do Contrato:** Wesler Benedito Caporossi Costa Marques (1761212) e Substituto – Thiago Costa Campos (1584787).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017